

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO (X) / Houve segurança identificado: SIM (X) NÃO ()

Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (X) / Houve atraso no início: SIM () NÃO (X) / No reinício: SIM () NÃO (X)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

Item 01 - Representante C.A. Barro Branco, nº Athaus N. Santos Lopes, doc. 152.964.277-9.

Item 02 - Representante Vila Naval, nº Fabiano da S. Gise, doc. 0302613105.

Item 03 - Seguranças identificados da equipe Barro Branco, sr. Leonardo (Avila Martins), doc. 130392248-3.

Item 04 - Ao término da partida, dois torcedores da equipe do C.A. Barro Branco invadiram o quadra, chegaram aos atletas da equipe reclamando que eles fossem até a frente admissionais e fizeram gestos obscenos tais como: elevarem os braços e fazerem uma retrocessão do quadra, deixando em evidência suas partes íntimas, vestindo que cobertes;

Item 05 - Nada mais a relatar.

Rio, 10 / novembro / 2024

[Assinatura]

ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA